



## PLANO DE TRABALHO

### I – INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

**Razão Social:** Santa Casa de Misericórdia de Jales

**CNPJ:** 50.565.936/0001-38

**CNES:** 2079895

**Endereço:** Avenida João Amadeu, nº 2049, Centro

**Município:** Jales – SP

**Cep:** 15.700-082

**Telefone:** 17 – 3622-5000

**Nome do Responsável:** Carlos Toshio Sakashita

**CPF:** 052.705.578-60

**Cargo:** Provedor

**E-mail:** administracao@santacasajales.com.br

### II – RECEBIMENTO DO RECURSO (DADOS BANCARIOS):

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 8054-3

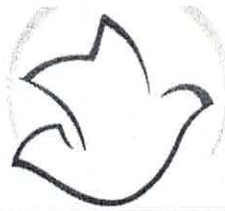
**Conta Corrente:** 119-8

Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### III – CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

**a) Características da Instituição:** É o único hospital geral da cidade e atende 16 municípios que abrange uma população de aproximadamente 110 mil habitantes, além dos estados limítrofes; Realiza mais de 5 mil atendimentos mensais, sendo: consultas, urgência e emergência, cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, ressonância, bem como clínica médica; Possui duas UTI's gerais sendo: uma Adulto e uma Neonatal; Índice de resolubilidade em 97%; Mais de 70% dos atendimentos são usuários do Sistema Único de Saúde - SUS; São 10 especialidades contratualizadas via SUS, dentre elas: Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Ginecologia, Intensivista, Internista, Ortopedia e Pediatria.

**b) Missão:** Oferecer assistência em saúde, campo para ensino e pesquisa de forma qualificada e humanizada.



**c) Breve Histórico:** A Santa Casa de Misericórdia de Jales, fundada no dia 27 de novembro de 1958, é uma entidade sem fins lucrativos na esfera administrativa privada e Gestão Estadual, cujo objetivo é prestar assistência médico hospitalar às pessoas enfermas, acidentadas, assistência social aos desvalidos e ainda como parceira, laborar na área educacional de saúde. A Instituição é cadastrada no CNES sob nº 2079895, atende cerca de 5 mil pacientes mensalmente.

#### IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

**a) Objeto:** Custeio

**b) Valor do Objeto:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**c) Detalhamento do Objeto:** Custeio – Aquisição de material de consumo (medicamentos).

**d) Objetivo:** Prestar atendimento e assistência adequada a demanda de pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

**e) Justificativa:** A Santa Casa de Misericórdia de Jales é referência em atendimento para 16 municípios da nossa microrregião, dentre eles está à cidade de Mesópolis. Com o referido recurso, conseguiremos custear as despesas de medicamentos necessários para prestar atendimento e assistência adequada a demanda de pacientes suspeitos ou confirmados internados na enfermaria e na UTI Covid-19 da nossa instituição. Dessa forma, conseguiremos proporcionar assistência adequada e resolutiva, zelando e preservando pela vida dos nossos pacientes.

#### V – METAS A SEREM ATINGIDAS:

##### Meta Quantitativa:

**Meta:** Disponibilizar 100% dos leitos Covid-19 para regulação CROSS, Total de 28 Leitos, sendo 17 Leitos de Enfermaria, 09 Leitos de UTI Adulto Ampliados e 2 Transformados.

**Ações para alcance da Meta:** Adquirindo e disponibilizando medicamentos para garantir atendimento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

**Pretendida:** Disponibilizados para regulação: 17 leitos de enfermaria, 9 leitos de UTI adulto ampliados e 2 transformados.

**Indicador de Resultado:** Leitos ofertados para regulação no período / 11 leitos de UTI covid e 17 leitos de enfermaria covid X 100.



## Meta Qualitativa:

**Meta:** Implantação e efetivação dos protocolos elaborados para os atendimentos covid-19.

**Ações para alcance da Meta:** Adquirindo e disponibilizando medicamentos para garantir atendimento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19, com eficiência, qualidade e segurança.

**Pretendida:** Estrutura física e operacional adequada e em funcionamento para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados covid-19.

**Indicador de Resultado:** Apresentação dos protocolos elaborados para os atendimentos covid-19.

## VI – ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO:

ORDEM	ETAPA	DURAÇÃO	VALOR
1	Realizar a aquisição de medicamentos	Até que perdure a vigência do convênio	30.000,00

## VII - PLANO DE APLICAÇÃO:

ORDEM	OBJETO	APLICAÇÃO	%	VALOR
1	Custeio	Aquisição de medicamentos	100	30.000,00
<b>Total</b>			<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

## VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	VALOR	%	RESPONSÁVEL
Única	30.000,00	100	Concedente

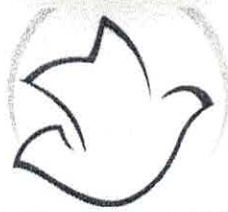
## IX – PREVISÃO DE EXECUÇÃO:

**Início:** A partir da data de assinatura do respectivo termo.

**Término:** 31/12/2021.

## X – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO:

CPF	NOME	CARGO
384.586.148-71	Josiane Custódio dos Santos Ferreira	Captação de Recursos



E-MAIL:captacaoderecursos@santacasajales.com.br

## XI – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mesópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

## XII – LOCAL E DATA:

Jales- SP, 31 de março de 2021

## XIII – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROPONETE:



CARLOS TOSHIRO SAKASHITA  
PROVEDOR

## XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (MUNICÍPIO):

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

### COMISSÃO DE SELEÇÃO / MONITORAMENTO:

\_\_\_\_\_ MEMBRO 1

\_\_\_\_\_ MEMBRO 2

\_\_\_\_\_ MEMBRO 3